

Ofício nº 559/2025/SEMAS

Castanhal/PA, 06 de março de 2025

À  
Excelentíssima Senhora  
**Tatiana do Socorro Martins da Silva**  
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitações  
Prefeitura Municipal de Castanhal

**Assunto:** Solicitação de prorrogação de vigência contratual, aditivo de qualitativo e reajuste de valor - Contratos 038/2021 (Serviços de Informática - Locação de Software)

Excelentíssima Senhora Secretária,

Com elevada deferência e consideração institucional, venho por meio deste expediente encaminhar, à luz do interesse público e da eficiência administrativa, solicitação formal para que sejam adotadas as providências cabíveis à celebração de termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 038/2021, oriundo do Processo de Inexigibilidade nº 011/2021, firmado entre o Município de Castanhal e a empresa LAY OUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA, compreendendo a prorrogação de seu prazo de vigência, o aditivo de qualitativo originalmente pactuado e a devida atualização do valor contratual com base no índice IGP-M, legalmente previsto.

Referido ajuste contratual tem por escopo a continuidade da locação de sistema informatizado de gestão de pessoal, o qual integra, de modo indissociável, os módulos de folha de pagamento, administração de recursos humanos, importação automatizada de dados e transmissão digital de contracheques e informações funcionais ao Portal da Prefeitura Municipal de Castanhal, garantindo plena segurança, integridade e confiabilidade na custódia e tratamento de dados sensíveis da Administração Pública.

Cabe salientar que a Administração Municipal, por intermédio da Secretaria de Assistência Social, encontra-se inserida em um amplo processo de reorganização interna e reestruturação operacional, tendo como eixos estratégicos a modernização dos fluxos administrativos, a valorização da força de trabalho e o fortalecimento da governança digital enquanto instrumento de efetivação das políticas públicas assistenciais.



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

**Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal**  
Av. Barão do Rio Branco, 814 – Nova Olinda - Castanhal/PA

Neste cenário, a continuidade do contrato vigente revela-se medida de caráter essencial, pois viabiliza a manutenção da regularidade da folha de pagamento, bem como o adequado gerenciamento da estrutura funcional da pasta, prevenindo quaisquer discontinuidades que venham a comprometer o atendimento às obrigações legais e constitucionais impostas ao ente municipal, especialmente junto aos sistemas do FGTS, Receita Federal, Instituto Nacional do Seguro Social e demais órgãos de fiscalização e controle.

Cumprе pontuar, ainda, que a adoção e operacionalização do sistema eSocial – inserido no âmbito do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) – impõem, no contexto da Administração Pública, a obrigatoriedade de fornecimento tempestivo, padronizado e digitalizado de informações relativas à folha de pagamento, vínculos funcionais, obrigações previdenciárias e trabalhistas. Tal ferramenta, de caráter estratégico e institucional, exige do Município a plena integração de seus sistemas internos e o alinhamento com as diretrizes de gestão moderna, transparente e responsiva.

O eSocial representa, assim, a superação de um modelo fragmentado de cumprimento de obrigações acessórias, substituindo obrigações como RAIS, GFIP, CAGED, SEFIP e parte das informações da DIRF, por uma estrutura unificada e eletrônica, a qual exige a transmissão de eventos diversos, incluindo admissões, alterações e desligamentos de servidores, informações detalhadas sobre remunerações, contribuições previdenciárias (inclusive de regimes próprios), Comunicação de Acidentes de Trabalho (CAT), eventos relacionados à saúde e segurança no trabalho (SST), bem como atualizações cadastrais institucionais.

A adesão plena a esse sistema traz benefícios inegáveis à Administração Pública, como maior transparência, rastreabilidade e conformidade legal, além de reforçar os mecanismos de controle e fiscalização por parte de órgãos como a Receita Federal, o INSS, os Tribunais de Contas e o Ministério do Trabalho. Trata-se de verdadeiro marco na reestruturação da gestão pública nacional, demandando dos entes federativos uma reconfiguração profunda de seus processos internos e o investimento contínuo em soluções tecnológicas capazes de atender às novas exigências normativas.



Nesse sentido, a permanência do sistema atualmente utilizado constitui-se como solução estratégica de caráter provisório, permitindo à Secretaria de Assistência Social manter a regularidade de suas operações enquanto planeja, de maneira estruturada e criteriosa, a realização de futura licitação para contratação de solução tecnológica mais robusta, integrada e aderente às especificidades da gestão de pessoal do serviço público municipal.

A presente solicitação de prorrogação de prazo encontra amparo jurídico no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como nas cláusulas contratuais previamente avençadas, e tem como escopo assegurar a continuidade do serviço público essencial, preservando-se a estabilidade das atividades administrativas e o pleno cumprimento das obrigações funcionais da Pasta.

Diante de todo o exposto, submetemos à apreciação superior a autorização para celebração de termo aditivo ao Contrato nº 038/2021, a fim de promover sua prorrogação por mais 09 (nove) meses, com término fixado em 31 de dezembro de 2025, bem como para formalizar o aditivo de qualitativo e a atualização de valores pactuados, conforme elementos constantes no anexo que acompanha o presente expediente. Tal prazo é suficiente para que a Administração possa desenvolver os estudos técnicos e as diligências administrativas necessárias à futura contratação de solução definitiva.

Reitero, por fim, o firme compromisso desta Secretaria com os princípios da legalidade, eficiência, moralidade e transparência que regem a Administração Pública, colocando-me à disposição para quaisquer esclarecimentos complementares que se façam necessários.

Com renovados protestos de elevada estima e distinta consideração, subscrevo-me.

Atenciosamente,

---

**SIDNEYA SANTIAGO LEITE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal  
Av. Barão do Rio Branco, 814 – Nova Olinda - Castanhal/PA

## ANEXO

**TABELA 01** - Prestação de Serviços de Software – Reajuste de Valor com Base no Índice IGP-M e Aditivo de Qualitativo – Contrato nº 038/2021- FMAS

| ITEM               | ESPECIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | QTD | UNT | Licença de Uso e Atualização |              |                    |                      |
|--------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------------------------|--------------|--------------------|----------------------|
|                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     | VALOR UNIT. REFER.           | REAJUSTE (%) | VALOR UNIT REAJUS. | VALOR TOTAL REAJUST. |
| 01                 | LICENÇA DE USO DE SISTEMA INFORMATIZADO INTEGRADO, COMPREENDENDO OS MÓDULOS DE FOLHA DE PAGAMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, IMPORTAÇÃO DE DADOS DA FOLHA DE PAGAMENTO PARA TRANSPARENCIA DE DADOS PESSOAIS E CONTRACHEQUE ONLINE DA FOLHA PARA O PORTAL DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASTANHAL. | 9   | MÊS | R\$ 500,00                   | 8,44         | R\$ 542,20         | R\$ 4.879,80         |
| 02                 | ESOCIAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 9   | MÊS | R\$ 125,00                   |              |                    | R\$ 1.125,00         |
| <b>VALOR TOTAL</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |     |                              |              |                    | <b>R\$ 6.004,80</b>  |

**SIDNEYA SANTIAGO LEITE**  
Secretária Municipal de Assistência Social



Tenha acesso a todos os canais oficiais da Prefeitura de Castanhal, apontando a câmera do seu smartphone e fazendo a leitura do QRcode.

**Secretaria Municipal de Assistência Social de Castanhal**  
Av. Barão do Rio Branco, 814 – Nova Olinda - Castanhal/PA